O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Divulgação da Fila de Espera por Consultas e Exames no Sistema Público de Saúde Municipal

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º

Art. 1º Fica instituída a divulgação periódica da fila de espera para consultas, exames e procedimentos especializados solicitados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A divulgação deverá conter, no mínimo:

I – A quantidade de pessoas aguardando por tipo de serviço (ex: cardiologista, ultrassonografia, etc.);

II – A data do primeiro e do último paciente inserido na fila;

III – A média de tempo de espera para cada especialidade ou exame;

IV – O número de procedimentos realizados no mês anterior.

Art. 3º As informações deverão ser atualizadas e disponibilizadas:

I – No site oficial da Prefeitura e/ou Secretaria de Saúde;

II – Em quadros de avisos fixados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

III – Em meios acessíveis a pessoas com deficiência.

Art. 4º Os dados divulgados deverão preservar o sigilo e a identidade dos pacientes, sendo apresentados de forma genérica e estatística.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 08 de março de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 09/05/2025 10:42:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ ITAMAR DINIZ ANDRADE JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo garantir mais transparência, acesso à informação e controle social sobre os serviços públicos de saúde prestados no município.

Hoje, muitos usuários enfrentam incertezas ao aguardar por consultas, exames e procedimentos especializados, sem saber sua posição na fila ou o tempo estimado de espera. Essa falta de clareza gera angústia, desconfiança e sensação de abandono por parte do poder público.

Ao tornar pública, de forma regular e acessível, a situação das filas de espera na rede municipal de saúde, fortalecemos a confiança da população, ampliamos o compromisso com a eficiência da gestão e damos um passo importante rumo a uma administração mais participativa e cidadã.

A proposta também contribui para inibir privilégios e favorecimentos indevidos, garantindo o respeito à ordem de chegada e aos critérios técnicos estabelecidos pelas equipes de saúde.

Portanto, trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, que valoriza a vida, o direito à informação e o respeito aos usuários do SUS.